

Publicado no D.O.C.
Dia 22/01/21 Pág. 27
Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 029/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-CPCSSISMS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho para o Corujão de Oncologia – 2ª Fase – Exames no período de 01/10/2020 à 31/12/2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O presente termo substitui parcialmente o Termo Aditivo nº 025/2020, em que constou o período de 01/03/2020 a 31/05/2020, cujo período foi rerratificado, conforme publicação do Despacho Autorizatório em DOC de 19/09/2020, página 52.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para o período de 01/10/2020 à 31/12/2020 o orçamento global no valor de **R\$ 11.734,20 (onze mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)** a título de custeio.

2.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	Out/20	Nov/20	Dez/20	Total
Custeio	R\$ 3.911,40	R\$ 3.911,40	R\$ 3.911,40	R\$ 11.734,20

2.3 As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias vigentes, fontes 00/02/03, quando couber


CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS.G, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de Outubro de 2020.


p/ Eng.º HARUO ISHIKAWA
CONSELHEIRO PRESIDENTE


ELZA SANTANA BRAGA
COORDENADORA DA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: 
SAS-OSS SECUNCI
Danusia Almeida Santos Ramos
CPF: 077.106.998-71


Nome: _____
CPF: Raquel Bariani Bernardino
726.849.1